



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

**JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DAS
NOTAS PRELIMINARES DA PROVA PRÁTICA**

PROTOCOLO: 65226306251-3 e 65226306252-3

RECURSO INDEFERIDO: Conforme consta no edital de abertura, item 7.6 A Prova Prática consistirá em avaliar a experiência e os conhecimentos técnicos do candidato, que deverá demonstrar na prática a sua habilidade na execução de tarefas, de acordo com as atribuições do cargo. Os critérios levam em conta as atribuições do cargo, conforme a descrição sintética: Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas defeituosas e desgastadas dos veículos, máquinas, motores, sistemas hidráulicos de ar comprimido e outros; fazer vistoria em veículos automotores.

PROTOCOLO: 65226306254-3 e 65226306255-3

RECURSO DEFERIDO: Analisando as filmagens da prova, constatou-se que o candidato organizou as ferramentas utilizadas, dessa forma, a nota final do candidato terá acréscimo de 5 (cinco) pontos.

PROTOCOLO: 65226306256-3 e 65226306257-3

RECURSO INDEFERIDO: A baliza tem suas medições feitas conforme especificações do edital de convocação e de acordo com o veículo utilizado na realização da prova e, além disso, a equipe de coordenação da Fundatec convoca dois candidatos do primeiro grupo para serem testemunhas e atestar a veracidade das medidas da baliza e informações pertinentes às estruturas que compõem a prova. Sobre os veículos disponibilizados para a realização das provas, informamos que todos passam por revisão antes da aplicação por um mecânico da prefeitura que também fica à disposição em casos de intercorrências durante a realização das atividades. Cabe ressaltar ainda que, conforme consta no edital nº 13/2022, subitem 2.4.3, reclamações sobre funcionamento de veículos ou de estrutura para a realização das provas e sobre local de espera deverão ser feitas no dia da prova prática.

PROTOCOLO: 65226306266-1

RECURSO INDEFERIDO: Para realização da prova prática de Motorista Cat."D" e "E", foram publicadas, no dia 06/07/2022, no Edital Nº 13/2022 – Convocação e Orientações para Prova Prática, as orientações e as atividades que comporiam a prova, conforme descrito abaixo: 4.3.2 O Exame de Direção Veicular para avaliação da habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito, direção defensiva e balizamento é composto de duas atividades: Atividade 1: Estacionar o veículo em vaga delimitada por balizas removíveis: a delimitação da vaga balizada deverá atender as seguintes especificações, do veículo utilizado: I - Comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento); II - Largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento); III - O tempo máximo para o estacionamento será de 6 (seis) minutos, contados a partir do giro da ignição. Atividade 2: – Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural, no trajeto estabelecido pelos dirigentes do concurso, sendo o veículo de transmissão mecânica. 4.3.3 Serão disponibilizados para a realização das provas os seguintes modelos de veículos: Caminhão Caçamba Ford Cargo, ano/modelo 2018 e Caminhão Caçamba Mercedes Atron, ano/modelo 2015. 4.3.4 A banca examinadora definirá quais os veículos que serão utilizados no dia da prova. Será utilizado apenas um modelo de cada veículo considerando suas condições de uso. O modelo reserva será utilizado, única e exclusivamente, caso o veículo principal apresente problemas de funcionamento no decorrer da prova. Cabe salientar que os caminhões foram cedidos pela Prefeitura Municipal de Restinga Sêca e que estavam em perfeitas condições para serem utilizados na prova, visto que eles também são usados para o trabalho diário dos funcionários do município. Portanto, não há irregularidade nas condições ofertadas, que foram as mesmas a todos os candidatos: A prova prática consiste em avaliar a experiência e os conhecimentos técnicos do candidato, que deve demonstrar na prática a sua habilidade na execução de tarefas, de acordo com as atribuições do cargo.

PROTOCOLO: 65226306275-0

RECURSO INDEFERIDO: Conforme registro em formulário de avaliação e nas câmeras de filmagem, o candidato cometeu as faltas as quais foram atribuídas na nota final de acordo com as faltas informadas no edital Nº 13/2022. As faltas cometidas, conforme o mesmo edital, são as seguintes: III – Faltas Médias (20 pontos negativos cada): j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso. Essas faltas ocorreram no momento em que o candidato estava no percurso. O candidato terminou a prova com 20 (vinte) pontos, pontuação essa insuficiente para aprovação conforme critérios divulgados no edital de abertura do certame.

PROTOCOLO: 65226306354-0

RECURSO DEFERIDO EM PARTES: Indeferido a solicitação de recurso quanto ao não uso do EPI: justificativa: o candidato, bem como qualquer trabalhador, deve sempre atentar-se para o uso do EPI (Equipamento de Proteção Individual) para se proteger de óleos e graxas (uso de luvas). Dessa forma, como os EPIs estavam disponíveis em cima da caixa de ferramentas durante a prova e o candidato não utilizou, foi por livre escolha e o correto, como prevê o Ministério do Trabalho, é o profissional sempre utilizar o EPI. Analisando as filmagens da prova, constatou-se que o candidato organizou as ferramentas utilizadas, dessa forma, a nota final do candidato terá acréscimo de 5 (cinco) pontos.

PROTOCOLO: 65226306358-0

RECURSO INDEFERIDO: Sobre os veículos disponibilizados para a realização das provas, informamos que todos passam por revisão antes da aplicação por um mecânico da prefeitura que também fica à disposição em casos de intercorrências durante a realização das atividades. Cabe ressaltar ainda que, conforme consta no edital nº 13/2022, subitem 2.4.3, reclamações sobre funcionamento de veículos ou de estrutura para a realização das provas e sobre local de espera deverão ser feitas no dia da prova prática.

Restinga Sêca, 02 de agosto 2022.

Paulo Ricardo Salerno
Prefeito Municipal